

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 11 DE MARÇO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/12532, de 13/01/2016.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída através da Portaria nº 021, de 12/02/2016, publicada no D.O.E. nº33.067, de 15/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 938463

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE MARÇO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/96905, de 10/03/2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Samuel Rômulo Aguiar Ferreira, Id Funcional nº 5894145/2, ocupante do cargo Subgerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.000,00
1297	0261	339039	R\$ 500,00

II - ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 938400

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2015/445927. Pelo presente edital CITAMOS a senhora FERNANDA LÚCIA DE ALMEIDA, CPF nº. 108.470.652-00, Matrícula nº 477745/1, aposentada no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 60% para 55%, bem como seu enquadramento será alterado para o Nível J, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 15 de março de 2016.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 938602

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ITCD

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo nº 192015730002449-0/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à **ZORAIDA WLASTA FRAZÃO VASCONCELOS**, CPF/MF nº 142.688.922-49 relativo à aquisição de bem, conforme especificado abaixo, decorrente de transmissão "causa mortis" de imóvel de propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, CPF/MF nº 124.957.518-49 e KARLA FRAZÃO VASCONCELOS, CPF nº 490.193.172-53:

□ Apartamento residencial edificado sob o nº 1302, tipo 02 do Edifício Solar da República e a fração ideal de 1,64 do domínio útil do respectivo terreno, situado na Avenida Assis de Vasconcelos nº 865, entre as Avenidas Nazaré e Governador José Malcher, Bairro Campina, nesta cidade. Registro de Imóveis - 1º Ofício, Registro Geral, Livro nº 2-K, Matrícula nº 3538. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 29 de fevereiro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 938525

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ITCD

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo nº 192014730000949-3/SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Sra. Zilda Saraiva da Silva e demais herdeiros relativa à transmissão de bem, conforme especificado abaixo, decorrente da sucessão hereditária de LUIZ BARBOSA DA SILVA:

□ Terreno edificado com uma casa residencial sob o nº 475, situado à Travessa Perebebuí, no perímetro compreendido entre a Passagem "E" e Passagem "D" de onde dista 43,85m, com fundos projetados para a Travessa Alferes Costa, apresentando as dimensões e características seguintes: Terreno de forma irregular, medindo 6,00m, de frente, lateral direita com 33,80m, lateral esquerda com 33,20m, e linha de travessão com 6,00m, totalizando a área de 201,00 metros quadrados. Registro de Imóveis - 2º Ofício, folhas 366 do livro 2-CN, matrícula 366, transcrito no dia 02 de agosto de 1984. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em de março de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 938527

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTRPORTARIA Nº

PORTARIA Nº 2016330001712, de 14 de março de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: EDSON GABRIEL OLIVEIRA HAGE DE CASTRO. CPF: 914.026.972-87.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.498,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.419,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

EDSON GOUVEA HAGE DE CASTRO CNH: 120198001

Protocolo 938534

DIÁRIA

PORTARIA 287 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00002/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2016/372016730000518-0.

AUTORIZAR de 18 e 1/2 diárias a NARCISO RODRIGUES MARTINS, nº 0004927101, CPF - 109.577.402-63, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir a embarcação com a equipe da operação de fiscalização de mercadoria em trânsito, no período de 29.03.2016 a 16.04.2016, no trecho Bel/Santarem/Itaituba/Óbidos/Oriximina/Juruti/Bel.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretoria de administração

PORTARIA 0288 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, o Plano de Viagem nº 00010/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2016/372016730000533-4, AUTORIZAR de 18 e 1/2 diárias a JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, nº 0518573401, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de condução da embarcação com a equipe da operação de fiscalização de mercadoria em trânsito, no período de 29.03.2016 a 16.04.2016, no trecho Belém/Santarém/Itaituba/Óbidos/Oriximiná/Juruti/Santarém/Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 289 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, Plano de Viagem nº 00009/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2016/372016730000532-6, AUTORIZAR de 18 e 1/2 diárias a ANTONIO PANTOJA FERREIRA, nº 0512101901, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir embarcação com a equipe da operação de fiscalização de mercadoria em trânsito, no período de 29.03.2016 a 16.04.2016, no trecho Belém/Santarém/Itaituba/Óbidos/Oriximiná/Juruti/Santarém/Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 290 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Plano de Viagem nº 00008/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, o nº 2016/372016730000530-0, AUTORIZAR de 18 e 1/2 diárias a JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de condução do veículo com a equipe da operação de fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 29.03.2016 a 16.04.2016, no trecho Belém/Santarém/Itaituba/Óbidos/Oriximiná/Juruti/Santarém/Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 0307 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Plano de Viagem nº 00003/2016 - CECOMT CARAJAS, nº 2016/262016730000065-4, AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias a PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO, nº 0324840201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, com o objetivo de conduzir a Diretoria de Administração na visita às unidades da Cecomt Carajás, Cerat Redenção e Cecomt Conceição do Araguaia, no período de 14.03.2016 a 17.03.2016, no trecho Marabá/ Carne De Sol/ São Geraldo Do Araguaia/ Jarbas Passarinho/ Redenção/ Conceição Do Araguaia.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 0292 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, sob o nº 2016/372016730000531-8, AUTORIZAR de 18 e 1/2 diárias a EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA, NA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, com o objetivo de conduzir veículo com a equipe de fiscalização de Mercadoria em Trânsito, no período de 29.03.2016 a 16.04.2016, no trecho Belém/Santarém/Itaituba/Óbidos/Oriximiná/Juruti/Santarém/Belém.

Antônia Iranete Gadelha Staack
Diretora de Administração

PORTARIA 0293 de 14 de março de 2016

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, e o Plano de Viagem nº 00002/2016 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2016/372016730000516-4.

AUTORIZAR de 18 e 1/2 diárias a ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA, nº 0507498301, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de conduzir a embarcação a serviço da equipe da operação de fiscalização de Mercadoria em Trânsito,